



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ 13.891.528/0001-40	VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 11.159.818/0001-78	CONTRATO Nº: 108/2025	DISPENSA ELETRONICA: 003/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NYLOFOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRAÇA DA FONTE NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ADEVALDO GOMES SILVA JÚNIOR

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO